

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

MENSAGEM Nº 006/2023.

O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei nº 006/2023, para apreciação deste Legislativo, visando a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

O referido Projeto de Lei, tem por finalidade a criação de Rubrica Orçamentária, onde a mesma servirá para fazer face a despesas do Município.

Pedimos que o referido Projeto de Lei seja votado em Regime de Urgência, para a aprovação do mesmo.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos seis dias do mês de Abril de 2023.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 747 Data 10/04/2023 Hora 15:55:44
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
Compl.: nº 06/2023 - Crédito Adicional Especial

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para a criação da seguinte dotação orçamentária:

19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (SECE)			
19.004	DIRETORIA DE ESPORTES (DESP)			
19.004.278120012.2.250	MANUTENÇÃO E APOIO A PROGRAMAS DESPORTIVOS			
33.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	02000	R\$	40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	40.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro da fonte acima citada, no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos seis dias do mês de Abril de 2023.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 748 Data 10/04/2023 Hora 15:56:20
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei
Compl.: nº 06/2023 - Crédito Adicional Especial